

Ampliação nacional do Convênio com a Cassi

A partir de janeiro de 2025, todas as praças, exceto Brasília, estarão liberadas para o uso do Convênio de Reciprocidade com a Cassi (CRC).

De acordo com decisão do Comitê Gestor do BC Saúde, a liberação da rede da Cassi nas cidades em que o BC possui representação tem o intuito de ampliar as opções de credenciados para os beneficiários. Limitações legais do Convênio de Reciprocidade, no entanto, impedem a liberação para Brasília e demais Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O Comitê também autorizou a redução do valor mensal da taxa extra contribuição, de R\$30,00 para R\$22,00, por beneficiário incluído no Convênio, a partir de janeiro de 2025. Assim, a redução incidirá no contracheque de janeiro, a ser pago em fevereiro de 2025.

Os pilotos em andamento nas praças de Belém e de Salvador serão encerrados no final de dezembro. Os resultados foram exitosos e mostraram que a disponibilização da rede da Cassi não concorreu ou prejudicou a rede credenciada própria do BC Saúde. A isenção da taxa extracontribuição para os beneficiários residentes nas regiões metropolitanas dessas duas capitais, praticadas durante o teste, será revogada a partir de 1º de janeiro de 2025.

A liberação de atendimento em Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, a continuidade da liberação em Belém e em Salvador, e o novo valor da taxa extracontribuição serão aplicados a todos os beneficiários que já estão inscritos no Convênio de Reciprocidade.

Participantes de Belém e de Salvador que não desejarem continuar no convênio Cassi devem manifestar a intenção de exclusão pelo e-mail bcsaude@bcb.gov.br. Aqueles ainda não inscritos no convênio devem acessar o mesmo canal, caso desejem incluir a si ou a seus dependentes.

Acesse [AQUI](#) caso não tenha conseguido visualizar o conteúdo desse e-mail.